

PREFEITURA DE PAULISTANA

AV MARECHAL DEODORO - 121

06553796/0001-96

Exercício: 2024

DECRETO Nº 293 , DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	690	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 550 11
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO		
	206	26.782.0007.1120.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	272	10.302.0021.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE PAULISTANA

AV MARECHAL DEODORO - 121

06553796/0001-96

Exercício: 2024

DECRETO Nº 293 , DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.196

JOAQUIM JÚLIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
247.613.113-04

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.126.498-30
PAULISTANA, 20 de MARÇO de 2024

NAILDO COSTA GOMES
TESOUREIRO
770.324.973-49

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL